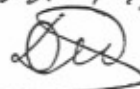


Senhor Presidente da Assembleia
Legislativa Regional dos Açores

*Entregue na mesa no decurso do plenário de 2.4.98
Distribua-se pela reunião de 2.4.98*



Assunto: Pedido de Dispensa e exame em Comissão

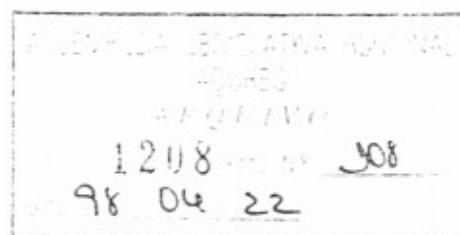
O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requer o processo de urgência e dispensa de exame em Comissão da Proposta de Resolução cujo objecto é "**Eleição dos representantes da Região Autónoma dos Açores no Congresso dos Poderes Locais e Regionais da Europa**". O pedido de urgência justifica-se porque a próxima reunião do CPLRE que procederá à eleição dos novos delegados, está prevista para o próximo mês de Junho em Estrasburgo e não haverá sessão plenária da Assembleia Legislativa Regional no mês de Maio.

Horta, 22 de Abril de 1998.

O Presidente do Grupo Parlamentar
do PSD,



Victor do Couto Cruz





Senhor Presidente da
Assembleia Legislativa
Regional

Entrega no curso de manhã o plenário de 22.4.98

Assunto: Proposta de Resolução

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata entrega à mesa da Assembleia Legislativa Regional e a V. Ex^a., para efeitos de admissão, a Proposta de Resolução, cujo objecto é eleição dos representantes da RAA no CPLRE, que segue em anexo.

A Proposta obedece aos requisitos formais de apresentação, previstos no artigo 134º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional.

O primeiro signatário do projecto, para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição é o mesmo que subscreve o presente ofício.

Com os nossos melhores cumprimentos.

Horta 22, de Abril de 1998.

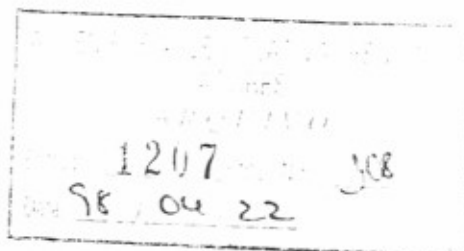
O Deputado

Victor do Couto Cruz

Victor do Couto Cruz

(Presidente do Grupo Parlamentar do PSD)

*Proposta Resolução
Eleição dos representantes da RAA no
grupo dos Poderes Locais e Regionais de Europa
30/98 98 04 22
308*



Assinatura
Assembleia Legislativa Regional dos Açores



PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Grupo Parlamentar

Distribuído pelas câmaras municipais

Entrou em vigor durante a sessão de 22-4-88

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

O Congresso dos Poderes Locais e Regionais da Europa (CPLRE) é um órgão de consulta do Comité de Ministros e da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa.

O CPLRE dedica a sua atenção, na esteira dos princípios defendidos pelo Conselho da Europa, à protecção e reforço da democracia pluralista e os direitos do homem, à procura de soluções para os problemas da sociedade, e, ainda, ao surgimento de uma verdadeira identidade cultural europeia, aos níveis local e regional.

Considerando que o CPLRE é composto por uma Câmara dos Poderes Locais e por uma Câmara das Regiões;

Considerando que o CPLRE é composto por representantes dos Estados-membros do Conselho da Europa escolhidos entre as pessoas que disponham de um mandato electivo nas colectividades locais e regionais;

Considerando que, ao longo dos anos, a Região tem integrado a Delegação Portuguesa ao CPLRE, através de um representante efectivo e um suplente;

Considerando que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, no âmbito das suas competências e poderes de representação da Região, assume especial relevo no processo de construção europeia.



Grupo Parlamentar

Assim, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 20º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, apresentam a seguinte proposta de resolução:

& Único - Os representantes da Região Autónoma dos Açores na Delegação Portuguesa ao Congresso dos Poderes Locais e Regionais da Europa são membros da Assembleia Legislativa Regional e eleitos por esta.

Horta, Sala das Sessões 22 de Abril de 1998.

Os Deputados Regionais,

Victor do Couto Cruz

Luís de Albuquerque

José Manuel Botelho